CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Ata da 2ª Reunião Extraordinária CMPC
Joinville, 14 de abril de 2025

Ao décimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (14/04/2025) às dezenove horas e trinta minutos, conforme convocação pelo ofício nº 03/2025/CMPC e nomeados pelo Decreto 65.490, de 12 de março de 2025, o Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville - CMPC reuniu-se no Auditório do O Farol. **Estiveram presentes os conselheiros do poder público**: Leonardo Cristiano Venske, Adriano Selhorst Barbosa, Kleber Pizzamiglio, Andreia Fernandes Nunes Stein, Sérgio Henrique de São Clemente Schwarz, Leonam Roberto Hopfer, Rosangela Moser, Rafael Felipe de Oliveira e Edileia de Faria Silva. **Conselheiros da sociedade civil:** Jo dos Santos Pereira, Thainara Santana Gonçalves, Heidi Bublitz Schubert, Anderson Carneiro, Luana de Carvalho Silva Gusso, Daniele Haak, Larissa Christina Siedschlag, Hesséx Cognaco de Oliveira e Regina Celia dos Santos. **1. ABERTURA DA SESSÃO:** Após a verificação de quórum inicia-se a sessão. Luana preside a reunião e dá boas vindas a todos. Renuncia ao cargo de presidente do CMPC e informa que continua como conselheira. Faz um agradecimento e passa a condução da reunião para o vice-presidente Leonardo. Nesse momento Heidi encaminha um documento físico para Piero, que recebe e protocola-o. Piero anuncia que no dia 28.04.25, às 18h e 30min, no auditório do O Farol será realizado um fórum intersetorial para preenchimento das suplências que estão em vacâncias. **2. APROVAÇÃO DE ATA DE REUNIÃO ANTERIOR:** não houve. **3. ITENS DE PAUTA:** 1 - Explicações sobre as diretrizes para a alteração da lei do SIMDEC. 2 – Demandas dos conselheiros da sociedade civil. 3 – Informes gerais. Houve uma solicitação para a inversão de pauta. Foi deliberado e reprovado pela maioria, mantendo-se a pauta original. Thainara solicita que a votação seja nominal. Foi deliberado e reprovado por maioria, mantendo-se a votação da forma tradicional. Thainara manifesta que deseja que todas as votações sejam nominais. **3.1 - Explicações sobre as diretrizes para a alteração da lei do SIMDEC.** Leonardo informa que o item já foi deliberado na

Piero

reunião de 24.03.25 e trata-se, somente, para tirar dúvidas dos conselheiros. Anderson informa que a minuta e a pauta não foram enviadas naquela reunião. Piero informa que a pauta sempre é enviada, sempre com antecedência de 07 (sete) dias e não sendo verdade o que o conselheiro Anderson informou. A minuta foi feita a entrega física no ato da reunião e foi enviado, após a reunião, por e-mail, para todos os conselheiros, bem como a apresentação das diretrizes. Daniele cita que o texto houve alterações na minuta e pergunta se retornará para deliberação. Adriano responde que não houve qualquer alteração nas diretrizes, sendo que somente as mesmas estavam em deliberação e a Administração adequou o texto. Lais perguntou se retornará o texto da minuta para apreciação e deliberação. Adriano informa que o texto da minuta não estava em deliberação, somente as diretrizes. Heidi faz a leitura do art. 28 do regimento, com ênfase que não recebeu, antecipadamente, o documento. Thainara faz um encaminhamento para que haja transparência no processo todo. Cita os art. 15, art. 28 e art. 42 do regimento interno, fazendo a leitura dos mesmos. Solicitou a gravação de áudio da reunião e não recebeu. Relata que ocorreu uma situação desesperadora da Prefeitura, pelo todo o ocorrido. Adriano informa que foi aprovada pela plenária em 24.02.25 a reunião extraordinária realizada em 24.03.25 para a discussão do tema. Anderson ratifica que a pauta não foi enviada, bem como a minuta. Leonardo pergunta se algum conselheiro quer manifestar-se, não havendo mais falas dos mesmos. Abre a fala para os convidados, que manifestam-se. Lais Perini cita que estava presente na reunião do dia 24.03.25 e ficou com muitas dúvidas do que foi deliberado e quatro dias após esteve presente na SECULT para uma reunião para esclarecimentos sobre o tema e eventual não cumprimento do rito. Solicita uma verificação jurídica do ocorrido. Informa que foi eleita para suplência de uma cadeira do CMPC. Faz a leitura de alguns artigos do regimento. Pergunta se foi feita uma recomendação ou outro instrumento de comunicação do que foi deliberado para ser enviado para a SECULT. Apela que seja seguido o regimento interno do CMPC. Luana informa que foi enviada a ata da reunião. Cita que seja feita uma

Piero

recomendação para a SECULT. Larissa cita a narrativa apresentada na reunião realizada em 24.02.25 para que seja deliberada as novas diretrizes para o SIMDEC, caso contrário não serão mais lançados editais. Elenca cinco pontos para análise. a) não recebimento do material antecipadamente. b) foi deliberado algo que não foi feita a leitura. c) não foi feita a votação de forma nominal, sendo voto vencido nessa questão. d) o ineditismo da ata ser aprova o fim da própria reunião. e) a ata aprovada não constou as falas da sociedade civil. Vislumbra negligência do poder público nessas questões. Pergunta quais são as próximas etapas do encaminhamento. Adriano cita que todas as diretrizes para a proposta do SIMDEC foram apresentadas na reunião passada e não há qualquer óbice em responder qualquer pergunta sobre o tema. Cita que até o momento não recebeu qualquer questionamento sobre eventual dúvida sobre as diretrizes, o que motivou a reunião. Tudo o que está sendo feito é para a melhoria do SIMDEC e os editais. Tal como a desburocratização, citando editais com menor número de páginas e quantidade. O número de inscritos e participação aumentou. Mesmo assim o valor do FMIC não é atingido nos editais, sendo que não há proponentes interessados, contrariamente o mecenato é contemplado. Isso embasou a diretriz. Lais solicita que seja divulgado mais informações do que foi citado. Larissa cita que a proposta apresentada poderá aproximar-se das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc, devendo ser comparados os dados. Adriano cita que o principal objetivo das diretrizes é a adequação ao novo marco cultural. Informa que não há previsão legal de rito especial de tramitação. A próxima etapa é a análise da Administração e encaminhamento para a Câmara de Vereadores. Explica, resumidamente, o trâmite do rito no poder legislativo. Após estudos a alteração trará mais dinheiro para a cultura, após os cálculos e deduções legais. Ratifica que o FMIC continua existindo. O mecenato cria uma nova ferramenta de patrocínio, podendo destinar mais recursos para o Fundo. Reitera que a coordenação do SIMDEC realizou diversas oficinas, antes e após editais. Entende que é mais vantajoso para a cultura a implementação do marco regulatório federal, sendo que a

legislação atual não permite essa adequação. A intenção no mecenato é fazer cadastro com empresas interessadas para fomentar mais ainda a cultura, sendo que o FMIC continua existindo. Larissa diz que não é necessário fazer a alteração das porcentagens de destinação de recursos do FMIC e mecenato para adequar-se ao novo marco regulatório. Cita que o mesmo não trata desse assunto. Cita que o valor apresentado na reunião anterior foi o pior cenário possível. Apresenta seu cálculo considerando que 50% pague a alíquota que 27,5% e a outra metade não pague. Nesse cenário o valor líquido do FMIC é 10% do valor total. Saindo de 25% para 10%. Critica o 80% do mecenato e 20% do FMIC. Considera que isso é inaceitável. Questiona que caso não seja atingido o número de proponentes, qual seria o problema? Ratifica o posicionamento para que não seja alterado esse percentual. Thainara solicita que a destinação seja para a premiação em bolsa de estudos na periferia, não havendo cursos gratuitos para os artistas. Cita que tudo isso é uma grande narrativa vindo da Prefeitura e expõe a dificuldade dos artistas. Solicita que seja revogada a ata da reunião anterior, bem como sejam revogadas as diretrizes e que a população seja ouvida. Heidi solicita que seja verificado o quórum. Piero faz a contagem e anuncia que a reunião continua com o quórum regimental. Lais pergunta se a documentação necessária para a análise foi encaminhada com antecedência de sete dias e se foi feito algum encaminhamento para a comissão temática ou encaminhadas para discussão em fóruns setoriais. Pergunta, ainda, se ouve relatoria da matéria se houve algum encaminhamento para a comissão temática SIMDEC/LOA e questiona se foi feito algum instrumento de comunicação do CMPC. Heidi cita que a reunião não foi convocada. Reitera que a deliberação da reunião anterior seja anulada. Leonardo cita que o CMPC não recebeu antecipadamente o documento para envio aos conselheiros. Lais cita que previamente, antes do envio para a Câmara de Vereadores, seja feita uma recomendação. Leonardo propõe que a comissão temática SIMDEC/LOA seja chamada para produzir uma recomendação para a SECULT. Heidi informa que já fez essa solicitação e que foi respondida que a comissão só seria chamada

Piero

quando fosse demandada. Leonardo responde que a comissão está sendo demandada nesse momento. Lais solicita o registo em ata dos cinco pontos que citou sobre a ata e sua fala. Thainara solicita que a ata da reunião anterior seja anulada, tendo em vista que está inconstitucional e solicita o registro de suas falas na ata. Leonardo informa que a ata está aprovada. Leonam informa que a decisão final será da Câmara de Vereadores. Thainara informa que deve-se resistir. Lais cita que o CMPC representa a sociedade civil, sendo garantido que a população seja ouvida e apela que o regimento seja cumprido. A apreciação pelo Conselho é um local de representatividade e cabe o cumprimento do rito. Todos os mecanismos de fomentos devem ser apreciados pelo CMPC. Solicita que seja verificado, se possível com parecer jurídico, a legitimidade para que a mesma seja conselheira. Solicita o registro em ata. Adriano entende tudo o que foi falado sobre a não obediência do rito e discorda, julgando estar adequado sendo que foi feita da mesma forma para todas as demais deliberações. Cita que há um descontentamento específico da porcentagem destinada ao FMIC e ao mecenato, fato que não retira o mérito da proposta. Reitera que foi aprovado o jovem aprendiz na área da cultura, bolsas de estudo, plataforma online de transparência, relatório anual para o CMPC. Algo que nunca existiu. Ratifica que foi aprovado pelo Conselho, como um todo. Hessex informa que foi entregue a minuta às 19h e 30min, na reunião passada, para ser votada e a mesma não foi lida. Pergunta se essa questão está correta. Não concorda entre a proporção de 80% a 20%. Heidi cita que deva haver uma maior diálogo. Informa que esteve presente na reunião e lamenta que não foi enviado previamente o documento deliberado. Piero informa que produziu uma memória da reunião citada, com dez páginas e, por solicitação dos conselheiros, será publicada. Leonardo faz a proposição para que a comissão temática SIMDEC/LOA seja chamada para produzir uma recomendação para a SECULT. Foi deliberado e aprovado por maioria. Thainara manifesta que não irá votar e, de fato, não manifestou-se para sim, nem para não e não quis abster-se na deliberação. Informa que isso é totalmente inconstitucional, não cabendo a votação. Thainara pergunta

Piero

quem irá responsabilizar-se pelo não envio da minuta com sete dias de antecedência, sendo que o Ministério Público será acionado bem como as vias judiciais. Heidi pergunta se alguém quer desistir da comissão temática SIMDEC/LOA. Não houve manifestação. **3.2 – Demandas dos conselheiros da sociedade civil.** Piero ratifica que a SECULT pretende enviar uma proposta para a Câmara de Vereadores, sendo que não, necessariamente, será deliberado na casa legislativa, quiçá virará lei. Informa, inclusive, que se for da vontade dos representantes daquela instituição a lei atual que criou o SIMDEC pode ser revogada. Cita e-mail da conselheira Thainara que solicita um retorno da comissão temática SIMDEC/LOA. Piero informa que a comissão foi chamada e cita outro e-mail, da mesma conselheira, que solicita que os documentos do CMPC sejam anexados à ata. Thainara requer que essa questão seja tratada em reunião ordinária. Piero cita outro e-mail recebido do conselheiro Anderson, que solicita o cancelamento da reunião por não ter sido enviado a pauta com antecedência de sete dias. Thainara informa que não tem acesso ao documento. Thainara pergunta qual é a pauta. Piero mostra em tela o ofício 02/2025/CMPC da convocação da reunião, bem como a pauta, no mesmo documento. Ratifica que foi enviado para todos os conselheiros, não sendo verdade o que foi informado. Cita que foi solicitado que fosse enviado a lista de presença para os conselheiros. Mostra em tela um documento, em processo público, do ano de 2023 recebido da Secretaria de Administração e Planejamento e faz a leitura de um trecho do mesmo " *A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original, no (a) xxxxxxx (órgão, secretaria do Conselho), em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com devida justificativa e respaldo legal".* Cita que qualquer conselheiro que queira ver a lista física, de forma presencial, é só entrar em contato com a secretaria do Conselho que será disponiblizado. Cita, ainda, que a lista fica disponível na entrada da sala durante toda a reunião para que qualquer conselheiro possa consultá-la. Foi feita outra verificação de quórum, sendo que havia quórum regimental para deliberação. Foi solicitado que

fosse enviado para os conselheiros a lista de frequência dos conselheiros. Foi aprovado por maioria. Piero informa que a frequência é feita com a cadeira que está presente na reunião, conforme acordado em reunião anterior para que seja feita dessa forma enquanto não há a atualização do regimento interno. Foi feita outra deliberação para que seja enviado por e-mail os documentos que foram tratados na reunião. Foi aprovado por maioria. A secretaria recebeu outra demanda para que o áudio da reunião seja enviado aos conselheiros. Kléber informa que essa questão é personalíssima do conselheiro, não cabendo deliberação. Justifica que não é viável isolar a voz de somente de quem autoriza ou não. Lembra que essa questão já foi deliberada em reunião anterior, não sendo autorizado. Piero expõe em tela o art. 42 do regimento interno que trata do assunto e informa que não compartilhará o áudio. Cita um convite da Câmara de Vereadores para a ex-presidente Luana comparecer na reunião que será realizada em 29.04.25, às 14h, que tatará dos projetos de lei 07 e 08/2025 daquela casa legislativa. Informa que foi enviado ofício para o Prefeito de Joinville, Secretaria de Administração e Planejamento e Secretaria de Cultura e Turismo, referente à Cidadela Cultural Antarctica e a situação da APLAAJ. Ainda não foi respondido. Mostra em tela os integrantes dos grupos de trabalho e comissão temática. Cita que recebeu e-mail da conselheira Leila informando a sua saída da Secretaria de Administração e Planejamento. Solicita que a secretaria citada envie a substituição da mesma. Heidi informa que foi realizado o fórum interesetorial no dia 11.04.25 e dois conselheiros suplentes foram eleitos. Piero informa que para tornar-se conselheiro é necessário que seja enviada a ata desse fórum para a secretaria fazer o encaminhamento do decreto. Conjectura que se tudo o que foi aprovado no Conselho, desde sempre, não seguiu o rito, eventualmente, será tudo anulado ou não. **4. ENCERRAMENTO**: Eu, Piero Lussani, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelo vice-presidente Leonardo Cristiano Venske, conforme art. 42 do Regimento Interno do CMPC.

Piero Lussani